



Olá, participante.

Estamos cada vez mais próximos do grande momento! A migração para o sistema 2.0 ocorrerá no dia **20 de janeiro**, marcando o início de uma nova fase com melhorias e inovações.

Informamos que, para os usuários que ainda não possuem o novo acesso ao portal, enviaremos as instruções para o seu e-mail ainda hoje, 14 de janeiro. Após o recebimento, será necessário alterar a senha para garantir a segurança do acesso e a continuidade dos serviços. **Também disponibilizamos o acesso para os clientes que possuam e-mails Google e Microsoft (SSO).**

Além disso, compartilhamos informações importantes sobre os papéis no ecossistema de registro de ativos. Esses detalhes também podem ser consultados [\[aqui\]](#):

- **Agente de Registro/Administrador:** Entidade responsável pela criação e gestão de fundos e carteiras. O administrador registra o fundo na CVM e cria a carteira na CERC, garantindo conformidade regulatória.
- **Detentor/Carteira:** Responsável legal pelos ativos agrupados na carteira, identificado pelo CNPJ do fundo correspondente.
- **Gestor/Prestador de Serviço:** Entidade contratada para gerenciar as carteiras em nome do administrador. Atua como terceiro responsável por acessar informações e executar operações relacionadas às carteiras.
- **Pagador:** Entidade que arca com os custos das operações realizadas em uma carteira. Na ausência de um pagador designado, os custos são atribuídos ao Agente de Registro (Administrador).

Se tiver dúvidas sobre esses papéis, nossa equipe está à disposição para ajudá-lo por meio do [Portal do Cliente](#) ou diretamente com o **Officer de CS** da sua conta. Estamos prontos para apoiá-lo em cada etapa dessa transição.

Atenciosamente,
Time de Operações CERC